



**PORTARIA Nº 314/2022, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE SINDICÂNCIA.**

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, para apuração dos fatos relatados nos Autos nº 29.0001.0205093.2022-21;

RESOLVE:

1º. Fica instituída a Comissão de Sindicância, conforme abaixo, para apuração dos fatos relatados nos Autos nº 29.0001.0205093.2022-21.

Presidente: Augusto Cesar Ferreira Lima
Secretário: Dalvanycly da Silva Rocha
Membro: Roseli Rodrigues

2º. A Comissão deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período.

3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 03 DE OUTUBRO DE 2022.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal